***PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2025***

O vereador que este subscreve, requer após ouvida esta casa, que, **TENDO EM VISTA A PRESENÇA CONSTANTE DE UM FELINO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, QUE ESTÁ SENDO TRATADO POR ALGUNS SERVIDORES, SEJA REALIZADA A ADOÇÃO OFICIAL DO MESMO E QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS PROVIDENCIE ESPAÇO ADEQUADO, ALIMENTAÇÃO, ÁGUA E OS DEMAIS CUIDADOS À SAÚDE DESTE. REQUER AINDA QUE, DE FORMA OFICIAL, ESTA CASA LEGISLATIVA ADOTE AINDA UM CÃO DE RAÇA INDEFINIDA, DEVENDO, PARA TANTO, REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CASINHA PARA SUA PROTEÇÃO AO SOL E A CHUVA, ALÉM DOS DEMAIS CUIDADOS NECESSÁRIOS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Lei de Proteção e Bem-Estar Animal de nosso município já trouxe grande avanço legislativo à causa animal, estabelecendo, dentre outros, a necessidade de conscientização da população em relação ao cuidado e a adoção responsável.

A Câmara como instituição também deve dar esse exemplo, assim, adotar de forma oficial o gatinho que já se encontra “morando” em suas dependências é uma forma de inspirar a população a fazer o mesmo. Da mesma forma isso pode ser feito com a adoção de um cão de raça indefinida.

Para tanto, todos os cuidados necessários para a saúde do animal devem ser realizados, não apenas sua castração, vacinação e alimentação, mas também a conscientização dos demais servidores da Casa sobre maus tratos.

Sete Lagoas, 02 de janeiro de 2025.

